

PORTARIA N.º 216 – P, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1976

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDER** Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Maria Lindalva Gomes Miranda**, matrícula n.º 367, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 16/08/2012 a 13/11/2012, com base no Despacho n.º 11608/2012 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00581/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente